



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício nº 877/2021 – GPGJ

Aracaju, 14 de junho de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Senador OMAR AZIZ

Presidente da CPI da Pandemia

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal

Brasília/DF

sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: Presta informações. Resposta ao Ofício nº 1209/2021 – CPIPANDEMIA. Requerimento nº 716/2021-CPIPANDEMIA. Incêndio do Hospital Nestor Piva, Aracaju.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente e reportando-nos ao **Ofício nº 1209/2021 – CPI-PANDEMIA**, datado de 1º de junho de 2021, da lavra de Vossa Excelência, encaminhado a esta Procuradoria-Geral de Justiça através do e-mail sec.cpipandemia@senado.leg.br e cadastrado no GED sob o nº 20.27.0229.0002830/2021-27, servimo-nos do presente expediente para **encaminhar** as informações fornecidas pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializadas na defesa dos direitos da saúde – a respeito dos questionamentos formulados no bojo do **Requerimento nº 716/2021-CPIPANDEMIA**, subscrito pelo eminente Senador Alessandro Vieira.

Oportuno acrescentar que, à vista de petição subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gilmar Carvalho, endereçada ao Ministério Público de Sergipe (GED sob o nº 20.27.0076.0000480/2021-06) - em que noticia a prática de suposto(s) ilícito(s) penal(is) relacionado(s) ao incêndio do Hospital Nestor Piva, em Aracaju, em 28/05/2021 -, foi encaminhada **Representação Criminal** ao Cartório de Distribuição da Capital, através do Ofício nº 810/2021 – GPGJ (em anexo), ensejando a autuação do **Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) de nº 202120100362**, distribuído para a 1ª Vara Criminal de Aracaju, conforme resenha processual anexa.

Prestadas as informações solicitadas por meio do Ofício nº 1209/2021 – CPIPANDEMIA, o Ministério Público de Sergipe permanece à disposição para prestar esclarecimentos complementares, comprometendo-se a encaminhar, a essa doughta Comissão Parlamentar de Inquérito, dados supervenientes que porventura nos sejam remetidos a respeito da temática enfocada.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

